

Lei nº 1.498, de 28 de Março de 1.984

"Abre crédito especial para pagamento de "Auxílio Funeral".

Artur Moss, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, a t o.,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e esta promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$344.676,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros), para pagamento de "Auxílio Funeral" à viúva de Nelson Rosa Saldy.

Artigo 2º - Para atender as despesas com a abertura do Crédito Especial, de que trata o artigo 1º da presente Lei, no valor de Cr\$ 344.676,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros), será utilizado o seguinte orçamento:

Orçamento de Arrecadação de 1.984

Cr\$ 344.676,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade SP., 28 de Março de

1.984.

Artur Moss

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra.

Celio Salvetti

Diretor Geral da Administração.